



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás  
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



## PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

### SELEÇÃO DE PESSOAL PARA OAB-GO Nº 003/2017

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, por meio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para a Seleção Pública nº 003/2017, a qual se regerá de acordo com as seguintes regras:

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições deverão ser realizadas no site da ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA (ESA-GO) até o dia 18 de setembro de 2017 (segunda-feira) mediante cadastramento da vaga pretendida - <http://www.oabgo.org.br/esa/eventos/goiania/selecao-publica-oab-go/>
- 1.2 A seleção ocorrerá no dia 30 de setembro de 2017 (Sábado), na UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA – UNIVERSO - Rua 105-B, 185 - Setor Sul, Goiânia - GO, 74080-290.
- 1.3 Será necessária a apresentação do CURRÍCULO ATUALIZADO, documentos pessoais e disponibilidade para testes. A avaliação terá início às 09h00, com duração máxima de até 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos. O candidato deverá comparecer ao local indicado com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.
- 1.3 O candidato poderá se inscrever apenas para 01 (UMA) VAGA. Serão eliminados os candidatos inscritos em mais de uma vaga.
- 1.4 Não poderão participar da presente seleção pessoas vinculadas por relação de parentesco a Conselheiros Federais, Membros Honorários Vitalícios, Conselheiros Estaduais ou integrantes de qualquer órgão deliberativo, assistencial, diretivo ou consultivo da OAB, no âmbito do Conselho Federal, dos Conselhos Seccionais e das Subseções (Provimento 84/96 DJ 22.06.96, p.25.119).
- 1.5 Todas as vagas que constam neste edital serão para atuar na cidade de Goiânia e região.
- 1.6 As vagas contidas nesse edital também estão disponíveis para Pessoas com Deficiência (PCD).

#### 2. DAS VAGAS

O presente processo de seleção destina-se ao preenchimento imediato com a seguinte distribuição:

VAGAS	Carga Requisitos	Horária/	Nº de vagas	Remuneração
Motorista	<input type="checkbox"/> CNH mínimo D. <input type="checkbox"/> Jornada de trabalho variável de 44 horas semanais <input type="checkbox"/> Experiência mínima de 06 meses na função. <input type="checkbox"/> 2º grau completo <input type="checkbox"/> Disponibilidade para viagens.		01	R\$ 1.607,08 + Benefícios.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás  
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

VAGAS	Carga Horária/ Requisitos	Nº de vagas	Remuneração
Auxiliar Administrativo	<input type="checkbox"/> Jornada de trabalho variável de 44 horas semanais <input type="checkbox"/> Estar cursando a partir do 3º período de Direito.	03	R\$ 992,99 + Benefícios.

VAGAS	Carga Horária/ Requisitos	Nº de vagas	Remuneração
Auxiliar de Serviços	<input type="checkbox"/> Jornada de trabalho variável de 44 horas semanais <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo	01	R\$ 937,00 + Benefícios.

VAGAS	Carga Horária/ Requisitos	Nº de vagas	Remuneração
Porteiro	<input type="checkbox"/> Jornada de trabalho variável de 44 horas semanais <input type="checkbox"/> Experiência mínima de 06 meses na função.	01	R\$ 992,99 + Benefícios.

VAGAS	Carga Horária/ Requisitos	Nº de vagas	Remuneração
Aprendiz	<input type="checkbox"/> 30 horas semanais <input type="checkbox"/> Estar cursando a partir do 01º ano do Ensino Médio <input type="checkbox"/> Horário da 08:00-14:00 12:00-18:00	Cadastro de Reserva	R\$4,00 (por hora) + benefícios.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás  
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



### 3. DA SELEÇÃO

Este Processo de Seleção Pública compreenderá 02 (duas) fases:

**3.1 Fase I: INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS** – *eliminatório e classificatório*: nesta fase serão selecionados até 10 (dez) candidatos por vaga, considerando as 10 (dez) maiores notas e respeitando o critério de pontuação mínima igual a 5,0 (cinco) pontos.

**3.1.1 DA PROVA ESCRITA:** – *eliminatório e classificatório*: o candidato será submetido a avaliação escrita contendo questões objetivas de Português Básico, Matemática Básica com raciocínio lógico e deverá produzir texto com tema específico, sendo que serão eliminados os candidatos com pontuação inferior a 5,0 pontos.

**3.2 Fase II: ENTREVISTA INDIVIDUAL** – *classificatório*

Esta fase compreenderá entrevista individual com cada um dos candidatos para complemento da avaliação das habilidades e competências exigidas para cada vaga.

**3.2.1** Nesta fase, os candidatos serão classificados para que os melhores posicionados de acordo com o número de vagas iniciem o trabalho imediatamente. Os demais candidatos aprovados serão mantidos em Cadastro Reserva, durante o prazo máximo de seis meses e sujeito à disponibilidade de vagas.

### 4.0 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados e as convocações de todas as fases deste Processo Seletivo serão divulgados única e exclusivamente no site institucional [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br). É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações divulgadas no site.

### 5.0 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (\*)

PERÍODO	FASES
05 a 18/09/2017	Inscrições no site da OAB-GO.
30/09/2017	Seleção mediante o comparecimento na Universidade Salgado de Oliveira - Universo.
06/10/2017	Divulgação de (até) 10 selecionados por vaga na Fase de Inscrições, Aplicação de Testes e Convocação para Fase II (Entrevista Individual).
09/10/2017	Entrevistas Individuais
16/10/2017	Divulgação da classificação final dos selecionados.

(\*) Cronograma sujeito a alterações no decorrer deste Processo Seletivo, conforme necessidade e calendário da OAB-GO, os quais serão publicados em [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br).

### 6. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo Público será convocado pela OAB-GO, através do site [www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br). No ato da convocação o candidato será informado onde e quando comparecer e a documentação que deverá apresentar. O não comparecimento do candidato e/ou o não



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás  
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

atendimento a todos os pré-requisitos associados ao emprego, no prazo estabelecido pela OAB-GO, resultará em sua desclassificação do Processo Seletivo Público.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A aprovação no Processo de Seleção Pública assegurará apenas a expectativa de direito à admissão, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da OAB-GO e a ordem de classificação;
- 7.2 O prazo de validade deste processo será de 06 meses contados da data de publicação de sua homologação no site da Instituição – [www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br) – podendo este prazo ser prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Instituição.
- 7.3 O candidato é responsável pela atualização de seus dados cadastrais, incluindo endereço e telefone de contato, durante a realização deste Processo de Seleção Público junto a OAB-GO. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a OAB-GO.
- 7.4 A prestação de declaração e/ou a apresentação de qualquer documento falso ou inexato acarretará na nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízos das sanções aplicáveis à falsidade, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 7.5 A OAB-GO reserva-se o direito de promover correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase deste Processo Seletivo ou posterior ao Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, os quais serão publicados nos mesmos moldes deste.
- 7.6 O candidato convocado neste processo de seleção ficará sujeito ao contrato de experiência de até 90 (noventa) dias, durante os quais será avaliado.

Goiânia, 20 de setembro de 2017.

**Lúcio Flávio Siqueira de Paiva**  
Presidente

**Thales José Jayme**  
Vice-Presidente

**Jacó Carlos Silva Coelho**  
Secretário-Geral

**Delzira Santos Menezes**  
Secretária-geral Adjunta

**Roberto Serra da Silva Maia**  
Tesoureiro